

PARAMETROS DE AVALIAÇÃO (PA)

Departamento: **EXPRESSÕES** – Grupo disciplinar: **EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ciclos de ensino		3º Ciclo
Ano de Escolaridade		9º
IDENTIFICAÇÃO DOS PARAMETROS DE AVALIAÇÃO (PA)		%
Domínio COGNITIVO		65
Áreas de Competência associadas ao PASEO	Competências específicas da disciplina	
(1) Linguagens e textos; (2) Informação e comunicação ; (3) Raciocínio e Resolução de problemas ; (4) Pensamento crítico e pensamento criativo; (5) Relacionamento interpessoal ; (6) Desenvolvimento pessoal e autonomia; (7) Bem-estar e ambiente ; (8) Sensibilidade estética e artística ; (9) Saber científico, técnico e tecnológico; (10) Consciência e domínio do corpo. (destacadas as Áreas de Competência a privilegiar)	Teórico	10
	Descrição oral do que executa ou observa	5
	Conhecimento e interpretação das regras e dos princípios técnico-táticos	5
	Prático	55
	Execução prática das ações (skills motores/correta ou incorretamente)	32,5
	Ajuste das ações em função da situação (adequada ou não)	22,5
TÉCNICAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DIVERSIFICADOS E ADEQUADOS DE RECOLHA SISTEMÁTICA DE INFORMAÇÃO (artigo 23º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto): Trabalho Individual, aos Pares e/ou de Grupo ; Intervenções e/ou Diários de Aprendizagem ; Funções de Arbitragem ; Atividades de apoio e/ou de organização da aula ; Grelha de Observação e Registo da avaliação motora geral e específica ; Grelha de Observação da avaliação técnico/tática das AFD abordadas ; Bateria de Testes FitEscola e/ou Grelha de Observação do nível funcional das competências coordenativas e condicionais.		
IDENTIFICAÇÃO DOS PARAMETROS DE AVALIAÇÃO (PA)		%
Nº	Domínio ATITUDES E COMPORTAMENTOS	35
	Competências pessoais e sociais	
1	Comportamento (C) – QRC1	7,5
2	Assiduidade (A) - QRC2	5
3	Pontualidade (P) - QRC3	5
4	Presença do material didático (PMD) - QRC4	5
5	Progressos realizados (PR) - QRC6	5
6	Empenho (E) - QRC8	7,5
TÉCNICAS, INSTRUMENTOS E PROCEDIMENTOS DIVERSIFICADOS E ADEQUADOS DE RECOLHA SISTEMÁTICA DE INFORMAÇÃO (artigo 23º da Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto) : Elaboração de ADV e PO; e Registo das faltas na Plataforma Place.		

Nota 1 - Nas turmas regulares pode ser aplicado o **desvio padrão até 5% em cada ano de escolaridade nos domínios de avaliação.**

Nota 2 - Nas turmas PCA's, as percentagens a atribuir no domínio das Atitudes e Comportamentos é de **5ºano – 60; 6ºano – 55; 7ºano – 50;**

8ºano – 45; 9ºano – 40; pode ser aplicado o **desvio padrão até 10% em cada ano de escolaridade nos domínios de avaliação.**

Nota 3 – Na turma CEF, a percentagem a atribuir no domínio das Atitudes e Comportamentos é de 45%; pode ser aplicado o **desvio padrão até 15% nos domínios de avaliação**

Nota 4 - Com base nas características (regular, PCA ou CEF) e do nível da turma poderá o **docente** propor a modificação das percentagens dos **parâmetros** a atribuir, ouvido o delegado do grupo disciplinar, cabendo a este a garantia da razoabilidade e sensatez das alterações sugeridas

Delegada do grupo disciplinar – Maria Helena Gouveia

(Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico do dia 6 de julho de 2020)